

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

ESTADO DO PARANÁ

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o ESTADO DO PARANÁ (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo Nº 4299/OC-BR, celebrado em 20 de dezembro de 2017, entre o Banco e o Mutuário, relativo à cooperação na execução do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná (a seguir denominado o “Programa”):

1. O texto da Cláusula 2.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA 2.04. Prazo para desembolsos.** O prazo de desembolsos será até 20 de junho de 2024. Qualquer prorrogação do prazo de desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais.

2. O texto do parágrafo 2.02 do Anexo Único do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**2.02** Este componente financiará a elaboração dos estudos técnicos, econômicos, socioambientais e projetos de engenharia e suas atualizações.”

3. O texto do parágrafo 2.03 do Anexo Único do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**2.03** Este componente financiará: (i) obras de reabilitação e aumento de rodovias estaduais; (ii) obras de pavimentação de estradas de terra; (iii) construção de contornos rodoviários; (iv) eliminação de pontos críticos na malha rodoviária estadual; e (v) supervisão técnica das obras, por meio de empresas de consultoria. Está prevista a pavimentação, implantação e melhoria de cerca de 455 km de rodovias.”

4. O texto do parágrafo 2.04 do Anexo Único do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**2.04** Este componente financiará: (i) o apoio aos sistemas de planejamento incluindo os planos diretores aeroportuários e os estudos do modal aquaviário; (ii) estudo de viabilidade técnica econômica ambiental e jurídica de complementação da

malha ferroviária do Estado; (iii) a contratação de atualizações normativas e sistemas funcionais de gestão para o DER e a SEIL.”

5. Fica acordado o remanejamento de recursos entre categorias de gastos do Programa, passando o quadro de custo e financiamento a vigorar com a seguinte redação:

Custo e financiamento
(em US\$)

CATEGORIAS	Banco	Aporte Local	Total
1. Estudos e Projetos	11.659.190,00	851.350,00	12.510.540,00
2. Obras Cíveis e Supervisão de Obras	201.973.910,00	188.368.650,00	390.342.560,00
2.1. Obras Cíveis	191.123.880,00	188.368.650,00	379.492.530,00
2.2. Supervisão de Obras	10.850.030,00	-	10.850.030,00
3. Apoio para Planejamento e Logística	10.572.860,00	-	10.572.860,00
4. Compensação Ambiental e Desapropriações	-	10.780.000,00	10.780.000,00
5. Administração do Programa	10.794.040,00	-	10.794.040,00
5.1. Apoio à Administração do Programa	10.744.040,00	-	10.744.040,00
5.3 Auditoria Externa	-	-	-
5.3 Monitoramento e Avaliação	50.000,00	-	50.000,00
Total do Programa	235.000.000,00	200.000.000,00	435.000.000,00

6. Elimina-se na sua totalidade a Cláusula 4.09 do Anexo Único do Contrato.

ARTIGO SEGUNDO

Os termos iniciados com maiúsculas e não definidos neste instrumento de alteração contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

ARTIGO TERCEIRO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato, as quais permanecem em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

ESTADO DO PARANÁ

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador

DocuSigned by:
Morgan Doyle
D52BEBDF2DF8469...
Morgan Doyle
Representante do Banco no Brasil

Data: _____

Data: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DocuSigned by:
Luiz Alcoforado
35409E4C8A5849B...
Nome:
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Data: _____